



# ELEIÇÕES 2026

## Atenção às regras de comunicação nas universidades federais

O período de defeso eleitoral exige cuidados especiais com a comunicação institucional.

Orientações válidas para toda a comunidade universitária.

---

Material elaborado pelo Colégio de Gestores de Comunicação (COGECOM/ANDIFES), com base em orientações da AGU, legislação eleitoral e recomendações da Secretaria de Comunicação da Presidência da República.

# O QUE É O DEFESO ELEITORAL?

**De 4 de julho até o fim do processo eleitoral**

Durante este período, instituições públicas federais devem seguir regras específicas para garantir:

- ✓ igualdade entre candidatos
- ✓ neutralidade institucional
- ✓ uso correto da comunicação pública
- ✓ proteção contra uso político da máquina pública

**As regras valem mesmo para quem não é candidato.**

# QUEM É AGENTE PÚBLICO?

**A legislação considera agente público qualquer pessoa que exerça função vinculada à instituição pública.**

Isso inclui:

- ✓ docentes
- ✓ técnicos-administrativos
- ✓ gestores
- ✓ ocupantes de cargos comissionados
- ✓ bolsistas e estagiários quando atuam em canais institucionais
- ✓ coordenadores de projetos institucionais

**Se você representa institucionalmente a universidade, a regra se aplica a você.**

# CUIDADO COM PROJETOS, PROGRAMAS E NÚCLEOS

**Atenção especial a iniciativas que normalmente utilizam identidade do Governo Federal.**

Exemplos:

- ⚠ projetos financiados por ministérios
- ⚠ programas institucionais federais
- ⚠ núcleos vinculados a políticas públicas nacionais
- ⚠ ações financiadas com recursos federais específicos
- ⚠ campanhas institucionais associadas a programas governamentais

**Durante o defeso, pode ser necessário retirar temporariamente marcas governamentais.**

# MARCA DO GOVERNO FEDERAL

**Durante o período eleitoral, fica suspenso o uso de marcas de governo em canais institucionais.**

Isso inclui:

- ✗ logotipo do Governo Federal
- ✗ slogans governamentais
- ✗ identidades visuais de campanhas oficiais
- ✗ peças antigas que continuam públicas nas redes ou no site

**Durante o período, utiliza-se o brasão da República, conforme orientação oficial da Secom.  
Consulte o uso da assinatura oficial:**



# EMENDAS PARLAMENTARES EXIGEM ATENÇÃO REDOBRADA

**Projetos financiados com emendas parlamentares merecem cuidado especial.**

Evite divulgar conteúdos que:

- ✗ associem a ação a parlamentares específicos
- ✗ destaquem nomes de deputados ou senadores vinculados ao recurso
- ✗ sugiram promoção política a partir do financiamento público

O foco deve estar:

- ✓ na política pública
- ✓ no benefício coletivo
- ✓ na ação institucional

**Nunca na promoção pessoal.**

# IMAGENS DE POLÍTICOS E CANDIDATOS

Não publique ou mantenha conteúdos institucionais, em redes ou sites, com:

- ✗ fotos de candidatos
- ✗ entrevistas com candidatos
- ✗ vídeos com agentes em campanha
- ✗ falas que possam gerar promoção eleitoral
- ✗ registros de eventos com destaque a pessoas em disputa eleitoral

Inclusive conteúdos antigos precisam ser ocultados, arquivados ou excluídos.

**A data da postagem não importa se ela continua pública.**  
**Consulte manual de arquivamento:**



# REDES SOCIAIS: CUIDADO COM COLLAB E MARCAÇÕES

**Orientação da Secretaria de Comunicação da  
Presidência da República:**

Evite nos perfis institucionais:

- ✗ collab com perfis de pessoas físicas
- ✗ republicar conteúdo político-partidário
- ✗ marcar perfis de candidatos
- ✗ repostar conteúdos que possam gerar promoção eleitoral
- ✗ manter comentários com propaganda eleitoral sem moderação

**Todo conteúdo institucional deve  
permanecer estritamente impessoal.**

# O QUE CONTINUA PERMITIDO?

- ✓ Informações de utilidade pública
- ✓ editais e processos seletivos
- ✓ divulgação acadêmica e científica
- ✓ campanhas educativas
- ✓ comunicação de serviços essenciais
- ✓ informações de interesse público
- ✓ cobertura institucional sem promoção pessoal

**Regra básica: informar a sociedade,  
nunca promover agentes políticos.**

# EM CASO DE DÚVIDA, SIGA 3 PERGUNTAS

Antes de publicar, pergunte:

- 1 Este conteúdo promove alguma pessoa ou governo?
- 1 Há marca, slogan ou identidade visual associada ao Governo Federal?
- 3 A publicação pode ser interpretada como favorecimento político?

Se a resposta for “sim” ou “talvez”:

- 👉 Procure a equipe de comunicação institucional antes de publicar.

# ORIENTAÇÃO DOS GESTORES DE COMUNICAÇÃO

Todas estas orientações estão disponíveis no documento “Conduitas Vedadas aos agentes públicos federais durante o defeso eleitoral” elaborado pelo Colégio de Gestores de Comunicação da Andifes.

Consulte o documento e confira todas as informações.

